CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR:
JERSON PAPI DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Requeremos a V. Exa., o envio desta solicitação ao Prefeito Municipal:

Reitera o objeto do Requerimento de nº 078/2022, para que a Secretaria Municipal de Educação informe se há a possibilidade ou não de se disponibilizar um terceiro Professor da Rede Municipal de Ensino para a criação de nova turma de Educação Infantil na Educação Especial ministrada na APAE municipal.

JUSTIFICATIVA

Conforme relatado pelo REQ nº 078/2022, temos conhecimento da existência de demanda substancial que justificaria a que nova turma de educação infantil seja criada na educação especial, atendendo assim a crianças de 03 anos e que possuem laudo médico recomendando a inclusão em creche, para que recebam estímulo pedagógico, com objetivo de favorecer a socialização e o desenvolvimento precoce nas áreas cognitivas, motoras, da linguagem e comportamental.

Quando da resposta ao ofício anteriormente apresentado, o Prefeito Municipal nos informou que seria avaliada a solicitação, especialmente quanto ao aspecto do gasto com pessoal. Neste cenário, a presente proposição visa solicitar posição final sobre a demanda, de forma a nos esclarecer quanto à possibilidade ou não.

Há listagem de crianças que hoje não estão sendo atendidas na APAE, justamente pela falta de professor, pois a turma existente na Educação Infantil da instituição atende crianças de 4 e 5 anos, e de forma multisseriada, não sendo possível admitir outras crianças, especialmente em razão das diversas deficiências apresentadas, como autismo e paralisia cerebral.

Sendo assim, roga-se a atenção do Secretário Municipal de Educação, para que possa disponibilizar para a APAE mais um professor, além dos dois que hoje estão designados para a educação especial, possibilitando assim, a organização de uma nova turma para educação infantil na educação especial realizada na referida entidade assistencial.

Câmara Municipal de Pedralva, 21 de junho de 2022.

MATHEUS BUSTAMANTE GOMES
VEREADOR

JOÃO BATISTA MACHADO FILHO
VEREADOR

ALINE DE FÁTIMA SILVA GUEDES
VEREADORA

LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS
VEREADOR

CLÁUDIO DE LIMA LOPES
VEREADOR

RECEBEMOS
Em 21 / 06 / 2022
Horas: 16 : 00
Protocolo: 341 / 2022
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 21 / 06 / 22
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: